



EDITAL N° 015/2011-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 19/04/2011 no endereço eletrônico www.daa.uem.br e na Secretaria da DAA da UEM.

Ricardo Guimarães Santana Coutinho
Secretário

Estabelece prazo a candidatos para a regularização de documentação ao processo de Revalidação de Diploma Estrangeiro de Graduação - Ano Letivo de 2011.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o Edital nº 013/2011-DAA, de 08/04/2011, que publica procedimentos para o Processo de Revalidação de Diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior - Ano Letivo de 2011;

a normatização interna da UEM contida no art. 14, inciso XII, do Estatuto e na Resolução nº 140/2000-CEP, de 18/10/2000;

a exigência da documentação legal para a deflagração do processo de revalidação de diplomas estrangeiros,

TORNA PÚBLICO

1. O prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital, para os candidatos abaixo relacionados apresentarem a documentação faltante referente ao processo de Revalidação de Diplomas de Graduação Estrangeiros da Universidade Estadual de Maringá, ano letivo de 2011:

- 1.1. **Elisa Viviana Boschetti** - não apresentou os conteúdos programáticos com o visto consular;
- 1.2. **Maria Cristina Dias** - os conteúdos programáticos não apresentam o visto consular e ausência de documentação comprobatória de realização de estágio;
- 1.3. **Massimo Lombardozzi** - ausência de diploma com o visto consular;
- 1.4. **Mitshel Bruno de Jesus Phulchand** - diploma não apresenta o visto consular;
- 1.5. **Raquel Delgadilho Alba** - os conteúdos programáticos não apresentam o visto consular e ausência do RNE - Permanente ou protocolo.

Publique-se.

Maringá, 19 de abril de 2011.

Elisiário Ribeiro Junior
Diretor de Assuntos Acadêmicos